



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 132/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO  
EDITAL Nº 88/2024**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus São Borja*, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS** em conformidade com o Edital 119/2024, publicado no DOU de 16/07/2024 - Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº88/2024.

**CONVOCADOS:**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>
GIOVANNA NASCIMENTO VICENTI	6º (AC)	Gastronomia
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	2º	Pedagogia

- Os convocados deverão encaminhar para o e-mail: **[cgp.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.sb@iffarroupilha.edu.br)** - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Borja, até às 12h do dia **31/07/2024**, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. **O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.**
- Documentos a serem enviados:
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
  - Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, bem como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

- diploma, certificado ou declaração de conclusão da última titulação;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
  - h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
  - i) Cartão PIS/PASEP;
  - j) Comprovante de residência (caso não seja no nome do candidato(a), apresentar declaração do titular do imóvel);
  - k) Dados bancários (BB, Caixa Federal ou Banrisul);
  - l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
  - m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
  - n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
  - o) Declaração de não Acúmulo de Cargos;
  - p) Declaração simples de bens e renda;
  - q) Termo de Opção de Auxílio Alimentação.

Obs. Os modelos dos documentos dos itens **m, n, o, p e q** serão enviados via e-mail.

São Borja, 25 de julho de 2024.

**Artênio Bernardo Rabuske**

Diretor Geral